

Álcool, Segurança e Justiça:

Alguns indicadores de apoio à (re)definição de políticas públicas

Carina Quaresma

12/4/2019

Álcool e Justiça

CENTRO DE ESTUDO JUDICIÁRIOS - *Ação de Formação Contínua Tipo A*



CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS


SICAD

Violência/crime e álcool

- Presença/ausência de substâncias no cérebro/organismo (efeitos psicofarmacológicos) - potencia o cometimento de atos de violência - ex.: consumo de álcool e drogas (Kuhns & Clodfelter, 2009);
- Consumos de álcool e drogas como fatores mediadores e moderadores do crime (Bennett & Holloway, 2005);
- Para metade dos incidentes violentos revelados, as vítimas reportavam que os ofensores estavam sob efeito do álcool, e em um quinto sob efeito de drogas (Hall & Innes, 2010);
- Uso nocivo do álcool como fator de risco (ex.: violência doméstica);
- Violência/crime explicado por uma multiplicidade de fatores (individuais, contextuais, estruturais/sociais...);
- Os consumos não são explicações suficientes ou necessárias para a violência (ex.: é muito raro as pessoas serem sempre violentas cada vez que consomem álcool) (Brookman & Robinson, 2012);

Violência/crime e álcool

- Como “*modus operandi*” (ex.: tornar vítima dependente de álcool/drogas ou “promover” o seu consumo de modo a potenciar situação de menor capacidade de defesa);
- Fator que promove a especial vulnerabilidade de uma (potencial) vítima;
- O abuso de álcool/drogas como uma “consequência” da violência (OMS, 2014);

Vítima especialmente vulnerável

A vítima cuja especial fragilidade resulte, nomeadamente, da sua idade, do seu estado de saúde ou de deficiência, bem como do facto de o tipo, o grau e a duração da vitimização haver resultado em lesões com consequências graves no seu equilíbrio psicológico ou nas condições da sua integração social.

(CPP, alínea b do n.º 1 do art.º 67.º-A).

- Exposição das crianças a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o seu desenvolvimento
- Comportamento de perigo na infância e juventude
- Incivildades que potenciam sentimento de insegurança da população

Violência/crime e álcool

- **Crimes diretamente relacionados**

- Condução de veículo em estado de embriaguez ($TAS \geq 1,2 \text{ g/l}$) (art.º 292.º do CP)

- **Crimes potencialmente relacionados**

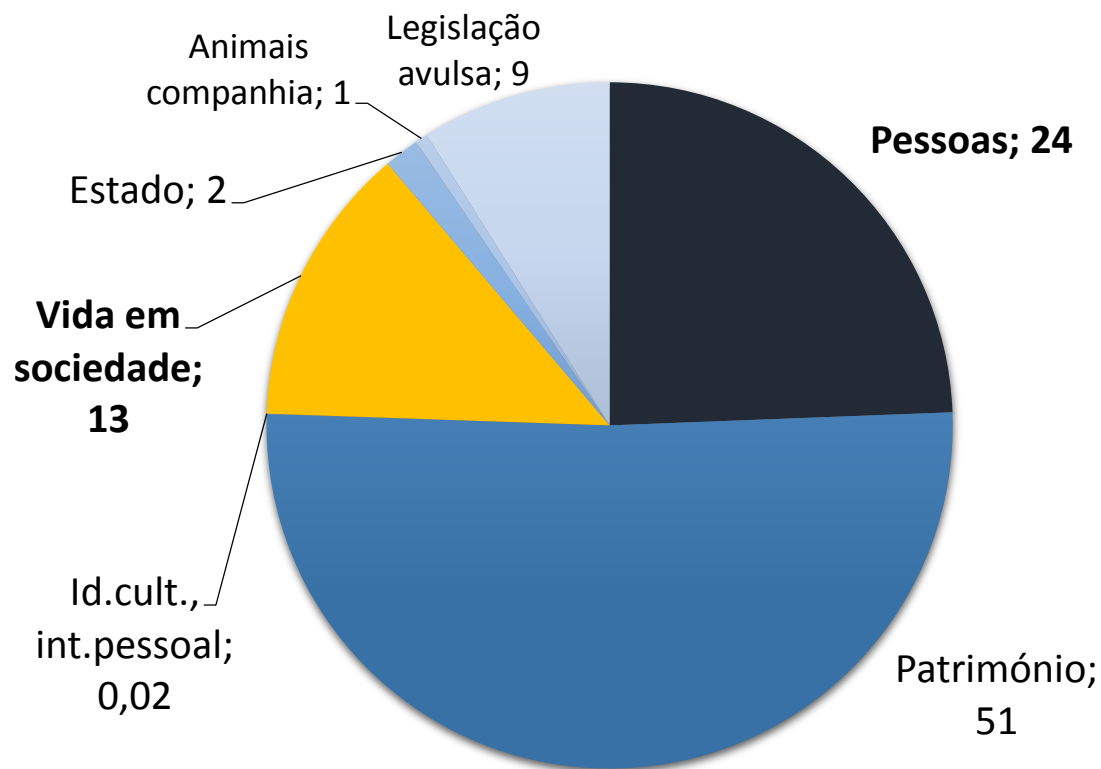
- Violência doméstica, outros crimes contra as pessoas (ex.: ofensas à integridade física, maus tratos...)
- Outros crimes violentos
- Crimes contra o património (ex.: furto, roubo...)
- ...

Indicadores da área da Segurança Interna – Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD)



Criminalidade registada em Portugal pelos OPC em 2018

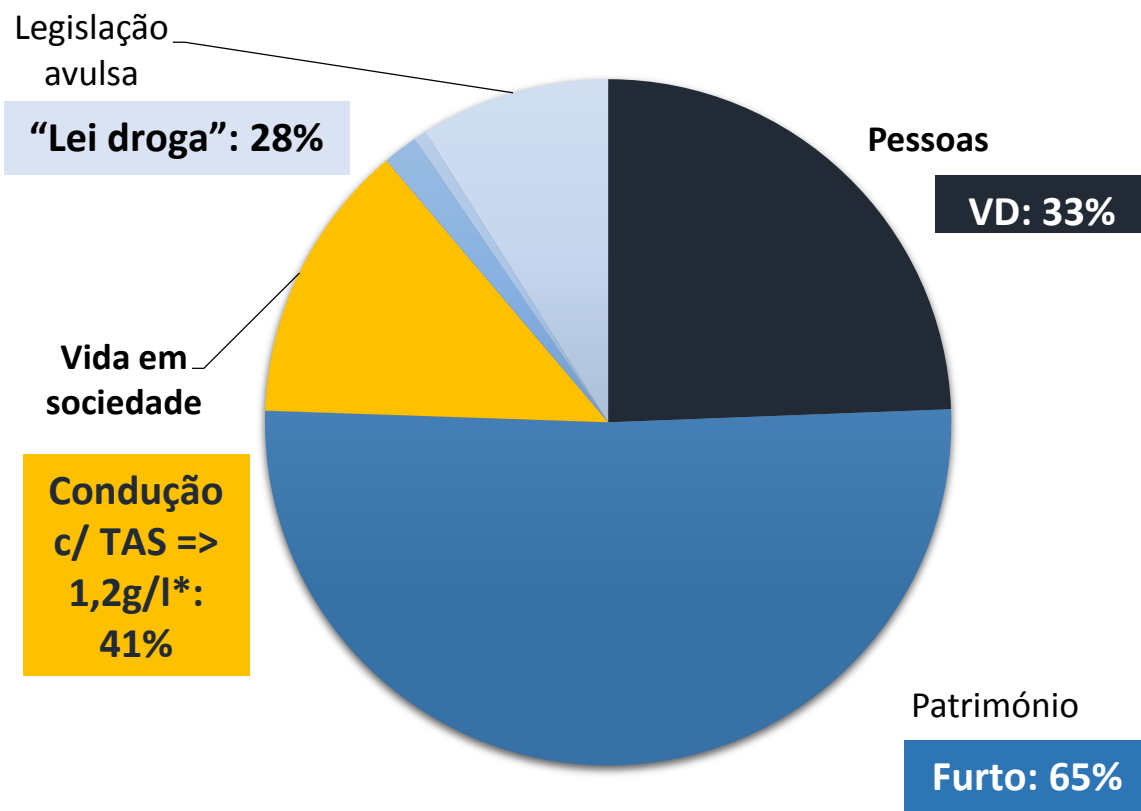
Proporção por tipologia de crimes (%)



Total: 333.223

Criminalidade registada em Portugal pelos OPC em 2018

Crimes mais prevalentes por tipologia (%)



Total: 333.223

Fonte: Cálculos da responsabilidade da SGMAI com base nos dados extraídos do Sistema de Estatísticas da Justiça-DGPJ.

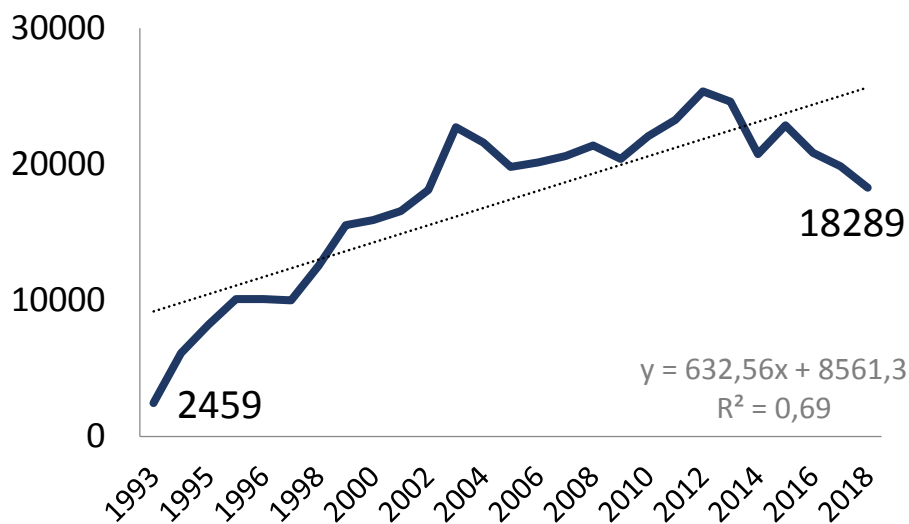
Nota: Designação da categoria estatística utilizada em sede do SIEJ/DGPJ (sendo que se refere ao art.º 292.º do CP)

10 Tipologias criminais mais registadas em Portugal - 2018		Fi	% (no total: 333.223)
1.º	Furto (<i>agregando todas as categorias de furto</i>)	110.401	33,1
2.º	Violência doméstica (<i>Contra cônjuge ou análogos + Contra menores e Outros VD</i>)	26.483	7,9
3.º	Burlas (<i>agregando todas as categorias de burla</i>)	23.450	7,0
4.º	Ofensa à integridade física voluntária simples	22.824	6,8
5.º	Condução com TAS $\geq 1,2$ g/l*	18.289	5,5
6.º	Dano (<i>outro dano</i>)	17.165	5,2
7.º	Ameaça e coação	14.407	4,3
8.º	Condução sem habilitação legal	9.529	2,9
9.º	Contrafação/falsificação/passagem de moeda falsa	9.078	2,7
10.º	Crimes - Lei da “droga”	8466	2,5
		260.092	78,1

Fonte: Cálculos da responsabilidade da SGMAI com base nos dados extraídos do Sistema de Estatísticas da Justiça-DGPI.
Nota: Designação da categoria estatística utilizada em sede do SIEJ/DGPI (sendo que se refere ao art.º 292.º do CP)



N.º de crimes registados – Condução com TAS $\geq 1,2$ g/l

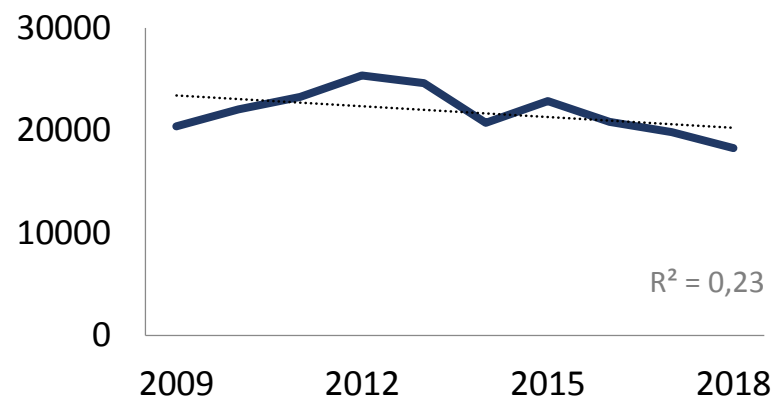


Ano 2018

GNR: 53% ; PSP: 47%

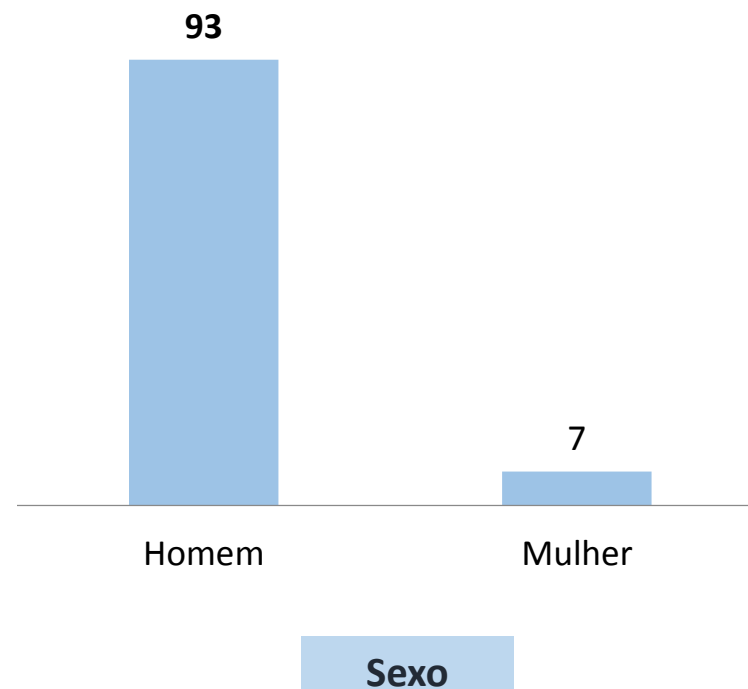
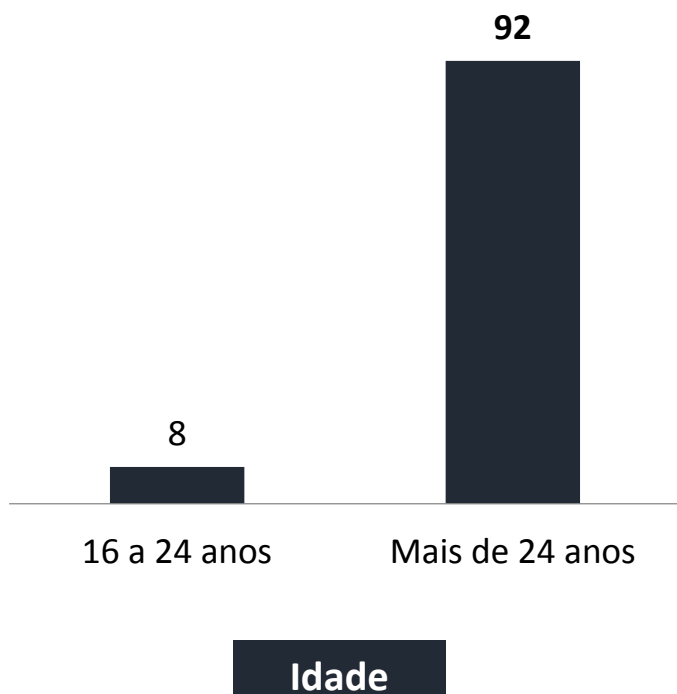
(FS: 18.283 + 6 Pol. Mun. Lisboa)

TVA (2018-2017): - 7,9%
TVMA (2018-2009): - 0,8%





Crimes registados – Condução com TAS $\geq 1,2$ g/l Agente/Suspeito - caracterização 2018 (%)



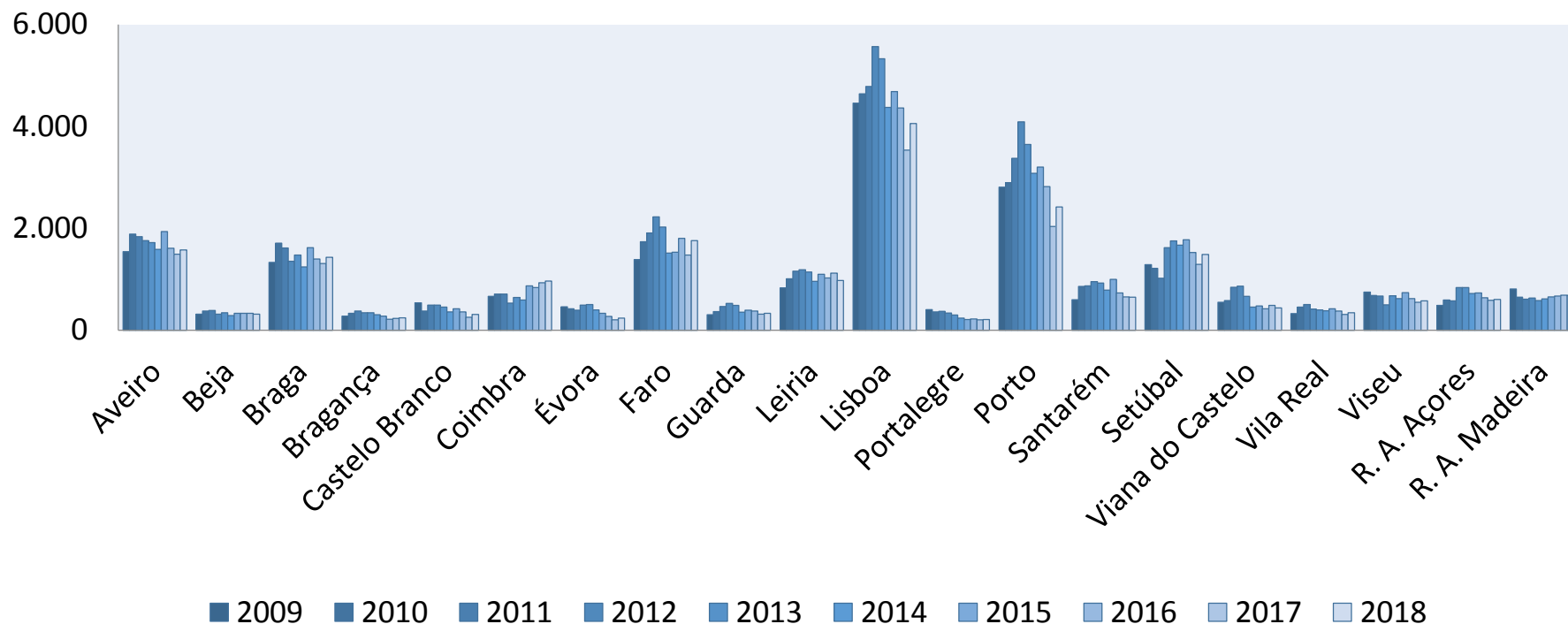


<i>Distrito/ Comando</i>	2018	% no total (2018)	TVA (2018- 2017) (%)	TVMA (%)	Tx. de incidência 2018 (por mil hab.)
Aveiro	1.494	8,3	-5,2	0,7	2,1
Beja	335	1,9	6,0	2,2	2,3
Braga	1.311	7,3	-8,6	1,0	1,6
Bragança	234	1,3	-5,3	-2,8	1,9
Castelo Branco	254	1,4	-18,6	-5,4	1,4
Coimbra	933	5,2	-3,4	4,3	2,3
Évora	204	1,1	-14,3	-7,3	1,3
Faro	1.474	8,2	-16,3	2,5	3,3
Guarda	315	1,7	-6,0	3,3	2,1
Leiria	1.122	6,2	14,7	5,1	2,4
Lisboa	3.538	19,6	-12,8	-1,4	1,6
Portalegre	206	1,1	-1,4	-6,8	1,9
Porto	2.035	11,3	-15,8	-1,2	1,1
Santarém	657	3,6	1,5	4,7	1,5
Setúbal	1.292	7,2	-13,0	2,5	1,5
Viana do Castelo	490	2,7	11,4	0,5	2,1
Vila Real	313	1,7	-8,7	1,7	1,6
Viseu	550	3,0	-5,0	-1,3	1,5
R. A. Açores	586	3,2	-3,6	4,5	2,4
R. A. Madeira	690	3,8	1,3	-1,8	2,7

Fonte: Cálculos da
responsabilidade da
SGMAI com base nos
dados extraídos do
Sistema de Estatísticas
da Justiça-DGPJ.
Nota: Para 256 casos a
localização não estava
especificada



Crimes registados – Condução com TAS $\geq 1,2$ g/l 2018 – Local de registo (%)

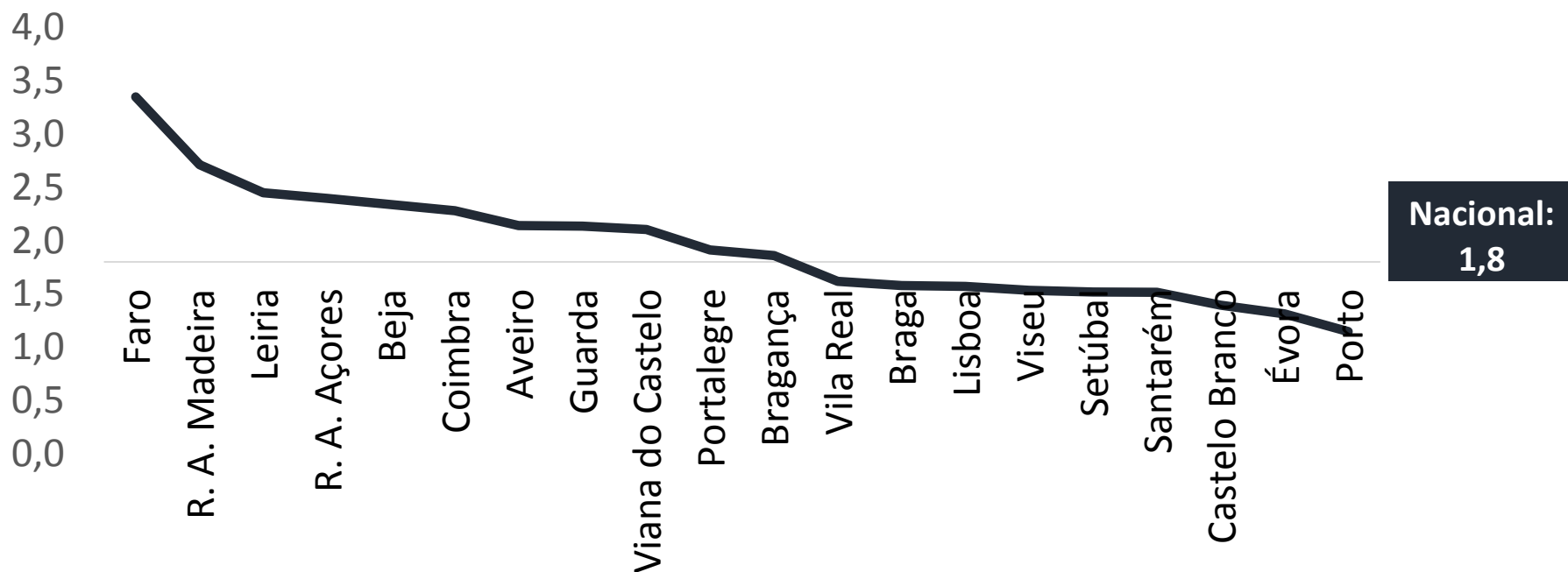


Fonte: Cálculos da responsabilidade da SGMAI com base nos dados extraídos do Sistema de Estatísticas da Justiça-DGPI.

Nota: Para 256 casos a localização não estava especificada



Crimes registados – Condução com TAS $\geq 1,2$ g/l
Local de registo – Tx. de incidência por 1000 hab (2018)



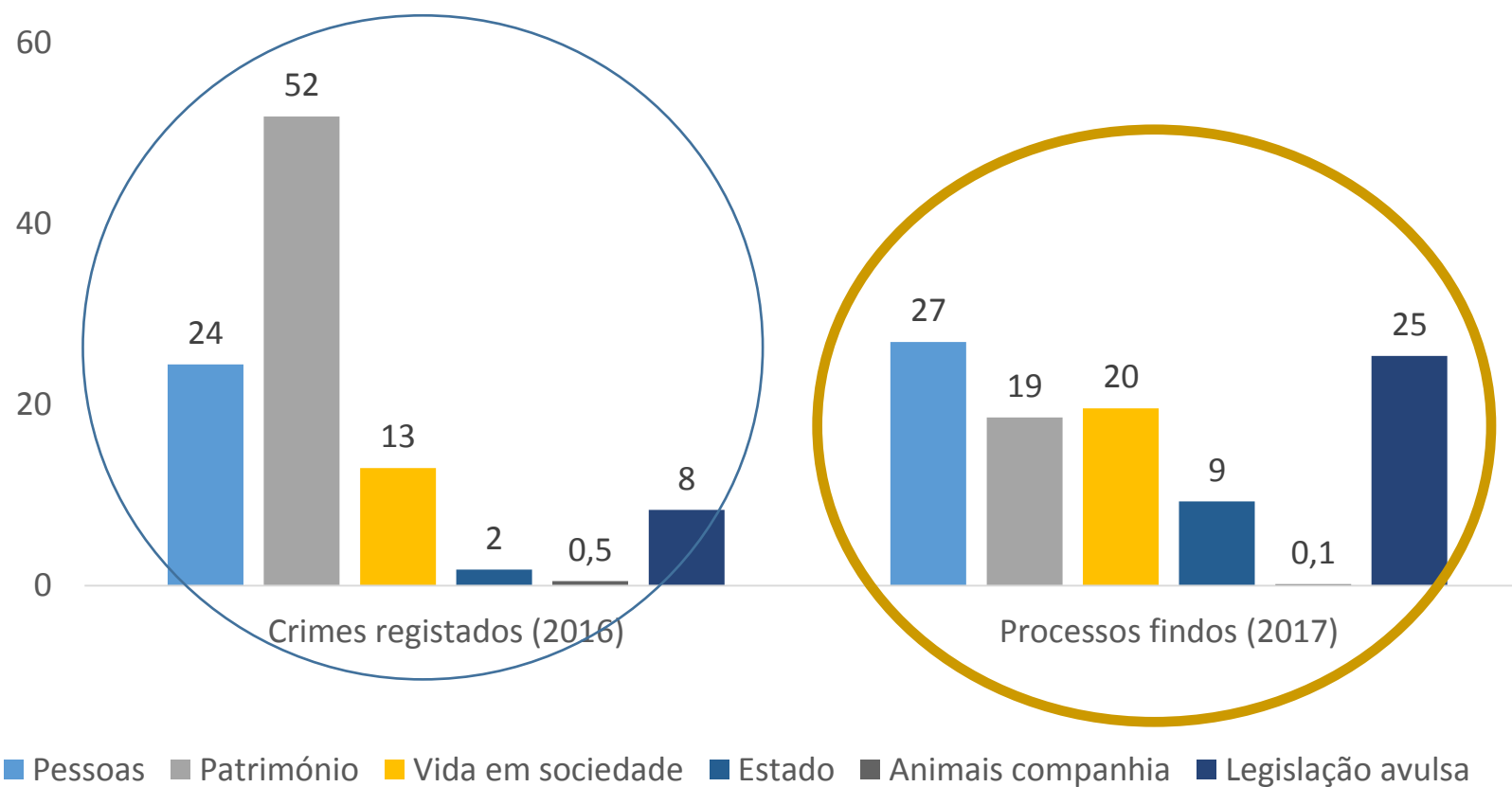
Fonte: Cálculos da responsabilidade da SGMAI com base nos dados extraídos do Sistema de Estatísticas da Justiça-DGPI.

Nota: Para 256 casos a localização não estava especificada



Crimes registados – Condução com TAS $\geq 1,2$ g/l

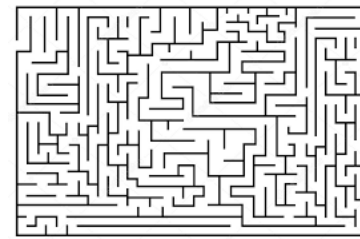
Processos crime na fase de julgamento findos nos tribunais judiciais de 1.^a instância por tipologia (%)



	Registados (2017)	Processos findos (2017)	Rácio Findos/ Registados (%)
Furto (<i>agregando todas as categorias de furto</i>)	111.414	5.390	4,8
Violência doméstica (<i>Contra cônjuge ou análogos + Contra menores e Outros VD</i>)	26.713	3.420	12,8
Ofensa à integridade física voluntária simples	23.416	6.683	28,5
Burlas (<i>agregando todas as categorias de burla</i>)	22.554	2.028	9
Condução com TAS $\geq 1,2$ g/l	19.848	10.380	52,3
Total geral	341.950	62.412	18,3

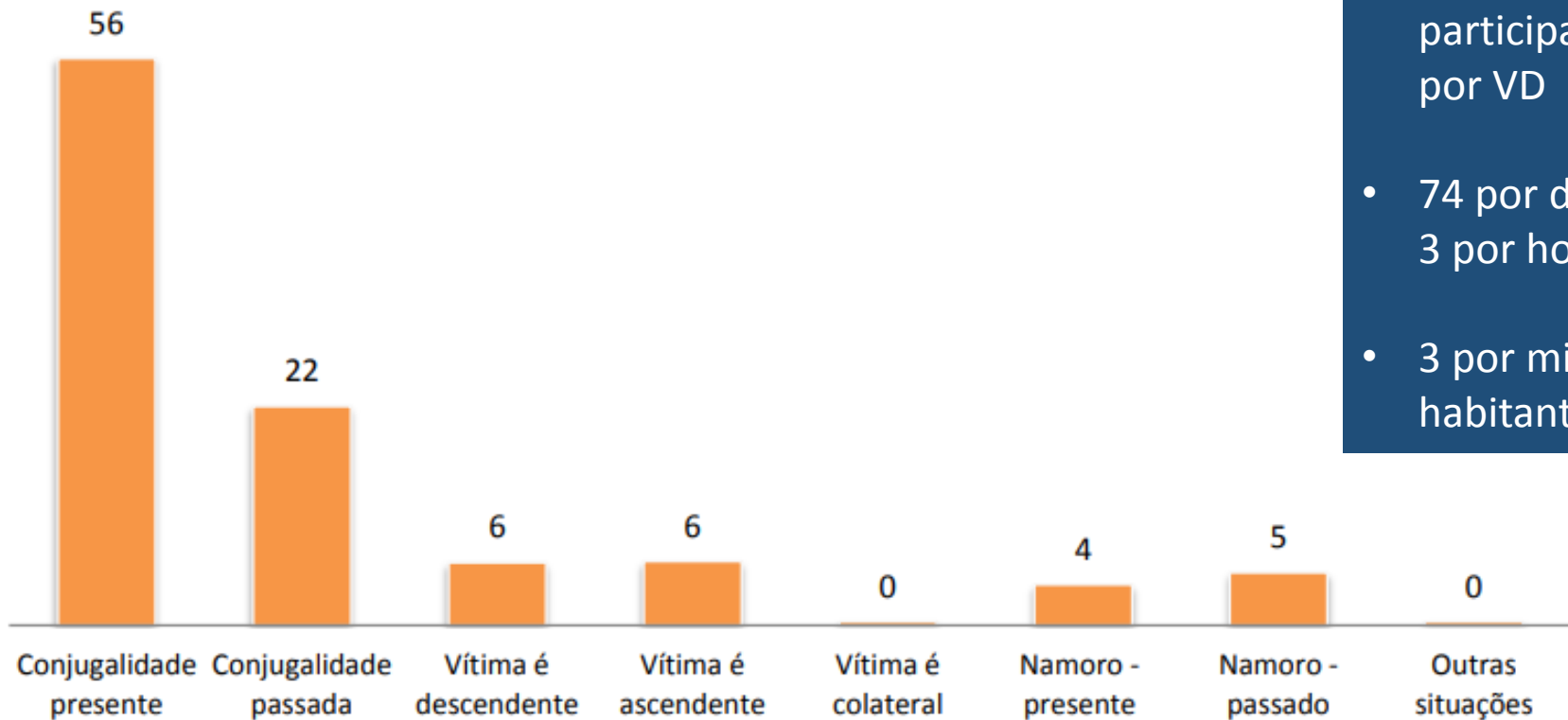
10 Tipologias criminais mais representadas nos processos findos (1.ª instância) - 2017		Fi	% (no total: 62.412)
1.º	Condução com TAS $\geq$ 1,2 g/l	10.380	16,6
2.º	Ofensa à integridade física simples/privilegiada	6.683	10,7
3.º	Furto (<i>agregando todas as categorias de furto</i>)	5.390	8,6
4.º	Violência doméstica (<i>Contra cônjuge ou análogos + Contra menores e Outros VD</i>)	3.420	5,5
5.º	Condução sem habilitação legal	6.263	10,0
6.º	Crimes - Lei da “droga”	3.171	5,1
7.º	Desobediência	3.155	5,1
8.º	Ameaça e coação	2.066	3,3
9.º	Burla (<i>agregando todas as categorias de burla</i>)	2.028	3,2
10.º	Contra a honra	2.009	3,2
		44.565	71,4

Fonte: Cálculos da responsabilidade da SGMAI com base nos dados extraídos do Sistema de Estatísticas da Justiça-DGPI.



Violência doméstica

Tipo de relação vítima-denunciado/a - ano (%)



- FS registam 99,95% das participações por VD
- 74 por dia e 3 por hora
- 3 por mil habitantes

<i>Distrito/ Comando</i>	% Casos de Violência doméstica c/ registo de Problemas relacionados c/ o consumo de álcool (denunciado/a)			Total de ocorrências - 2016
	2014	2015	2016	
Aveiro	45,7	44,2	43,9	1708
Beja	52,5	49,5	53,7	267
Braga	42,7	46,2	42,2	1796
Bragança	44,3	46,2	44,7	341
Castelo Branco	47,9	48,5	47,1	466
Coimbra	43,4	45,8	44,4	1056
Évora	46,5	43,6	49,6	390
Faro	44,7	49,0	47,4	1372
Guarda	48,6	48,4	48,8	332
Leiria	35,3	40,3	40,1	859
Lisboa	33,3	35,0	34,1	6249
Portalegre	47,2	49,2	53,1	345
Porto	38,0	38,4	36,2	4780
Santarém	41,9	42,1	46,8	908
Setúbal	38,6	40,7	39,1	2265
Viana do Castelo	47,4	43,5	43,5	516
Vila Real	52,5	46,4	45,6	511
Viseu	52,4	47,5	46,4	799
R. A. Açores	43,3	44,3	44,7	1016
R. A. Madeira	51,2	54,8	50,0	1035
Total	40,8	41,8	40,7	27011

Criminalidade
registada

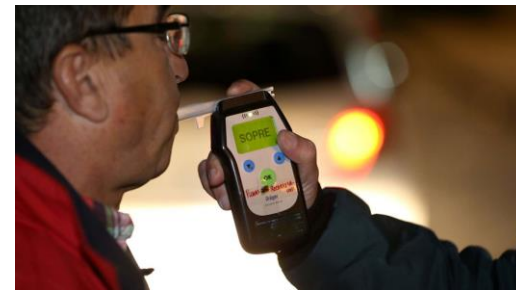
Potencialmente
relacionada

% Casos de **Violência doméstica** c/ registo de Problemas
relacionados c/ o consumo de **álcool** (denunciado/a) – por FS

	% álcool		% Total nacional
	GNR	PSP	
Aveiro	48,8	31,4	43,9
Beja	55,9	44,9	53,7
Braga	48,6	31,1	42,2
Bragança	45,9	41,5	44,7
Castelo Branco	50,6	40,5	47,1
Coimbra	51,8	34,0	44,4
Évora	56,6	37,9	49,6
Faro	54,9	36,0	47,4
Guarda	49,6	45,5	48,8
Leiria	43,7	35,4	40,1
Lisboa	45,7	32,5	34,1
Portalegre	56,1	45,4	53,1
Porto	48,2	39,7	36,2
Santarém	51,3	35,5	46,8
Setúbal	44,7	35,5	39,1
Viana do Castelo	46,4	34,8	43,5
Vila Real	48,1	38,0	45,6
Viseu	51,7	32,9	46,4
Região Autónoma dos Açores	-	44,7	44,7
Região Autónoma da Madeira	-	50,0	50,0
Total	49,2	34,7	40,7

*Álcool não
é a causa
da VD,
mas é
elemento
facilitador!*

Fonte: Cálculos da
responsabilidade
da SGMAI com
base nos dados
fornecidos pelas
Forças de
Segurança (GNR e
PSP)



<i>GNR e PSP</i>	Número de condutores/as fiscalizados/a no âmbito do álcool	Número de infrações detetadas- por condução sob influência do álcool	% de infrações entre condutores/as fiscalizados/as
2013	1.631.443	49358	3,0
2014	1.609.306	48091	3,0
2015	1.715.603	50142	2,9
2016	1.637.245	46418	2,8
2017	1.708.118	44852	2,6

Fonte: Cálculos da responsabilidade da SGMAI com base nos dados fornecidos pelas Forças de Segurança (GNR e PSP)

- Em cada 100 condutores/as fiscalizados/as, cerca de 3 apresentam TAS acima do limite legal

Se fiscalizações ocorressem de forma aleatória ao longo dos 365 dias do ano:

- 4680 condutores/as fiscalizados por dia no âmbito do álcool!
- No mínimo, 123 condutores/as por dia a circular nas estradas com TAS acima do limite legal!

Ações de sensibilização realizadas pelas Forças de Segurança no contexto do Programa Escola Segura

	GNR*	PSP (n.º de ações)	Total (n.º de ações)
2009/2010	<i>n.d</i>	442	<i>n.d</i>
2010/2011	<i>n.d</i>	516	<i>n.d</i>
2011/2012	<i>n.d</i>	674	<i>n.d</i>
2012/2013	<i>n.d</i>	653	<i>n.d</i>
2013/2014	<i>n.d</i>	765	<i>n.d</i>
2014/2015	845 ações 31714 crianças	481	1326
2015/2016	874 ações 27790 crianças	630	1504
2016/2017	707 ações 25122 crianças	623	1330

- CAD- 5% de todas as ações de sensibilização realizadas
- FS realizam, em média, 5 ações por dia sobre CAD nas escolas

* No caso da GNR os quantitativos indicados referem-se ao ano civil (e não letivo)

Fonte: Cálculos da responsabilidade da SGMAI com base nos dados fornecidos pelas Forças de Segurança



Número de estabelecimentos fiscalizados pelas FS e infrações detetadas

Ao abrigo do DL n.º 50/2013 de 16 de abril (em vigor até 30/06/2015) e ao abrigo do DL n.º 106/2015 de 16 de junho.



	Estabelecimentos fiscalizados	Infrações detetadas
2013	4972	424
2014	7312	728
2015	15678	15808*
2016	12193	4087
2017	12052	4001

**Salienta-se que este total de infrações detetadas resulta do total de infrações detetadas pela PSP (independentemente do tipo de infração) e do total de infrações registadas pela GNR no âmbito dos artigos 3.º e 4.º deste diploma legislativo (76 infrações).*

Notificações relativas a Situações de Intoxicação Alcoólica por parte de Menores

Ao abrigo do DL n.º 50/2013, de 16 de abril (em vigor até 30/06/2015) e ao abrigo do DL n.º 106/2015, de 16 de junho.



	Total (GNR+PSP)
2013	10*
2014	14
2015	12**
2016	21
2017	24

**Este valor corresponde às notificações efetuadas pela PSP referentes ao período de maio a dezembro de 2013*

*** Ao abrigo do DL n.º 50/2013 de 16 de abril (em vigor até 30/06/2015): 5 (valor apenas disponível para GNR).
Ao abrigo do DL n.º 106/2015 de 16 de junho: 7*

**Estratégia Nacional para a
Integração das Pessoas
em Situação de Sem-
Abrigo 2017-2023
(ENIPSSA 2017-2023)**

**Plano Estratégico
Nacional de Segurança
Rodoviária - PENSE 2020**

***Estratégia Nacional para
os direitos da criança***

**Programa para a área da
Saúde Mental**

**Plano Nacional para a
Redução dos
Comportamentos
Aditivos e Dependências
2013-2020 (PNRCAD)**

**IV Plano de Ação para a
Prevenção e o Combate
ao Tráfico de Seres
Humanos 2018-2021**

**Estratégia Nacional para
a Igualdade e a Não
Discriminação 2018-2030**

**- Plano de ação para a
prevenção e o combate à
violência contra as
mulheres e à violência
doméstica (PAVMVD)**

**Plano de ação para a
igualdade entre mulheres
e homens (PAIMH)**



Desafios

1. Aprofundar análises neste domínio, relacionando crimes e consumo nocivo de álcool/drogas;
2. Avaliar e refletir implicações para a prática;
3. Promover visão e intervenção integrada (ex.: articulação entre respostas na área da VD/CAD) e uma monitorização “cruzada” regular;
4. Reforçar políticas e estratégias internas tendo em vista o aperfeiçoamento da intervenção existente no domínio dos CAD em contexto laboral;
5. Garantir o direito à segurança, atendendo em particular às vítimas especialmente vulneráveis.

Referências

- Bennett, T. & Holloway, K. (2005). *Understanding Drugs, Alcohol and Crime*. Berkshire: Open University Press.
- Brookman, F., & Robinson, A. (2012). Violent Crime. Em M. Maguire, R. Morgan & R. Reiner (Eds.), *The Oxford Handbook of Criminology* (5.^a ed.) (pp. 563-594). Oxford University Press.
- Direção-Geral de Política de Justiça [DGPJ]. Consulta de dados através do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça. Acedido em: http://www.siej.dgpj.mj.pt/webeis/index.jsp?username=Publico&pgmWindowName=pgmWindow_636909364234236250
- Hall, P. & Innes, J. (2010). Violent and Sexual Crime. Em J. Flatley et al. (eds), *Crime in England and Wales 2009/10, Findings from the British Crime Survey and police recorded crime. HOSB 12/10*. London: Home Office. Acedido em: <https://webarchive.nationalarchives.gov.uk/20110218140008/http://rds.homeoffice.gov.uk/rds/pdfs10/hosb1210.pdf>
- Kuhns, J. & Clodfelter, T. (2009). Illicit drug-related psychopharmacological violence: The current understanding within a causal context. *Aggression and Violent Behavior*, 14, 69-78. Acedido (via researchgate) em: <https://bit.ly/2JwPLTQ>
- Organização Mundial de Saúde [OMS] (2014). *Global status report on violence prevention 2014*. Genebra: OMS. Acedido em: http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/145086/9789241564793_eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y
- Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna [SGMAI] (2017). *Relatório anual da violência doméstica 2016*. Acedido em: https://www.sg.mai.gov.pt/Documents/Rel%20VD%202016_v22dez2017vfinal.pdf

Contactos

Carina Quaresma

cquaresma@sg.mai.gov.pt

Muito obrigada pela atenção!

Álcool, Segurança e Justiça:

Alguns indicadores de apoio à (re)definição de políticas públicas

Carina Quaresma

12/4/2019

Álcool e Justiça

CENTRO DE ESTUDO JUDICIÁRIOS - *Ação de Formação Contínua Tipo A*



CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS


SICAD